

Lei nº 20 de 22 de novembro de 2001

Dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenções para o exercício de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílios e subvenções, durante o exercício de 2002, às entidades abaixo discriminadas pelos respectivos valores, através das Unidades Orçamentárias, a seguir:

Abrigo “Jerônimo de Paula Assunção”.....	R\$ 4.000,00
Fundação Pio XII de Barretos/SP.....	R\$ 3.000,00
Sociedade Amigos Hospital São Frcº de Assis.....	R\$ 3.000,00
Fundação Faculdade Regional de Medicina São José do Rio Preto (Hospital de Base).....	R\$ 10.000,00
Hospital Escola de Uberaba.....	R\$ 5.000,00
Hospital da Criança de Uberaba.....	R\$ 2.000,00
Casa da Sopa “Bona Trivelato”.....	R\$ 2.000,00
Sociedade “São Vicente de Paulo”.....	R\$ 1.000,00
APAE.....	R\$ 5.000,00
Conselho Profissionalizante Vovô Valentim F. Queiroz	R\$ 1.000,00
Caixa Escolar “Santo Antônio”.....	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar “Vitérico Leopoldino da Silva”.....	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar “Adolfino Francisco da Silva”.....	R\$ 2.000,00
Associações Estudantis.....	R\$ 60.000,00
 SUBTOTAL.....	 R\$ 100.000,00
 Contribuições a EMATER	 R\$ 22.000,00
 TOTAL.....	 R\$124.000,00

Art. 2º - As subvenções de que trata o artigo anterior serão concedidas mediante requerimento dos beneficiários ao Prefeito Municipal, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade CNPJ, declaração de Isenção de Imposto de renda após a prestação de contas dos recursos recebidos nos exercícios anteriores.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Ação Social e Promoção Humana, responsável pela aplicação, controle e prestação de contas dos respectivos recursos.

Art. 3º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão por conta de dotações no Orçamento 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, aos 22 de novembro de 2001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal